



AVISO

N.º 24/2024

2.ª Alteração ao Regulamento do Transporte Escolar

Torna-se público que, para os efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, foi iniciado o procedimento de elaboração da 2.ª alteração ao regulamento do Transporte Escolar.

Órgão que decidiu desencadear o procedimento: Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos - Pelouro da Educação.

Data de início: 16/04/2024

Objeto: adequar o regulamento do Transporte Escolar, nos termos da Portaria n.º 7-A,/2024, de 5 de janeiro.

Forma de constituição de interessados e apresentação de contributos: Apresentação por escrito dirigida ao Presidente da Câmara Municipal, ou através de correio eletrónico para o endereço geral: cm-arruda@cm-arruda.pt.

Prazo: 10 (dez) dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso.

Arruda dos Vinhos, 15 de abril de 2024

O Presidente da Câmara

Carlos Manuel Jorge Alves